PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 933/2022.**

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a servidora municipal **GISELE DE VARGAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, portadora da matrícula 9120, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021, a partir de 29 de agosto de 2022 a 27 de setembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 28 de setembro de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de agosto de 2022.

**Ideraldo Luiz Sorgato**
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2124 /2022
Data da Publ. 09 /08 /2022
Data Saída 09 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Battisti